



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 100 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12a. Sessão Extraordinária, realizada em 1º de Setembro de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Góes Artigas

SECRETÁRIO:- João Tarora e Dácio Alves Natél

A hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes José Caio de Góes Artigas, João Tarora, Pedro Afonso de Oliveira, Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Miguel Mônico, Domingos Eduardo Bez, Maria José Vieira, Delfim Augusto de Faria e Felício Botino, num total de 10 (déz) vereadores. - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Presidente declarou que nada constava do Expediente Não Sujeito a Votação. - - - - -

O sr. Presidente declarou que na Constava do Expediente - Sujeito a Votação e deu a palavra aos srs. Vereadores. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. Vereadores para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes vereadores José Caio de Góes Artigas, João Tarora, Pedro Afonso de Oliveira, Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Miguel Mônico, Domingos Eduardo Bez, Maria José Vieira, Delfim Augusto Faria e Felício Botino. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei nº 6/54 (seis) do sr. José Porfírio, sobre a elevação do salário-família para Cr.\$ 100,00, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão o projeto de lei n. 6/54. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão o projeto de lei n. 16/54, da Comissão de Justiça à Mensagem n. 55/54, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a instituição do "Brazão de Garça", tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 1-

projeto de lei n. 16/54.- - - - -

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão o projeto de lei n. 15/54, do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre a serviço funerário. O sr. Presidente declarou que encontrava-se sobre a Mesa duas emendas uma do vereador Pedro Afonso de Oliveira, sobre a inclusão de um parágrafo ao artigo 8º, facultando aos proprietários agrícolas, transportarem gratuitamente os trabalhadores que falecerem em suas propriedades, e outra do vereador Delfim Augusto de Faria, incluindo ao artigo 4º, um parágrafo, especificando os serviços de luxo.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, justificou a seu ponto de vista, manifestando a conveniência de autorizar os proprietários agrícolas a transportar os empregados que falecerem em suas propriedades.- - -

O sr. Delfim Augusto Faria, justificou sua emenda, fazendo sentir a Casa a conveniência de ficar expresso no corpo da lei qual o serviço de luxo.- - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto com as emendas.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra, inicialmente agradeceu aos vereadores Pedro Afonso de Oliveira e Delfim Augusto de Faria, pelas emendas apresentadas as quais melhoraram o corpo do seu projeto, e mais uma vez fez sentir a necessidade da sua aprovação, dada a situação calamitosa em que se encontra o serviço funerário no município, e sobre tudo a exploração por parte dos concessionários atuais.- - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria, tendo a Casa a aprovado por unanimidade.- - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação do projeto de lei n. 15 (quinze) com as emendas aprovadas, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado com emendas o projeto de lei n. 15/54 e mandou encaminhá-lo às Comissão de Redação.- - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a vota-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 2-

ção o projeto de lei n. 13/54 (treze) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a suspensão da execução da lei n. 197/52, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 13/54.-----

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão o projeto de lei n. 14/54 (quatorze) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação da Diretoria do Tesouro Municipal e o respectivo cargo de Diretor do Tesouro Municipal. O sr. Presidente declarou que encontrava-se sobre a Mesa duas emendas, uma oferecida pelo vereador Delfim Augusto de Faria, acrescentando um § ao artigo 3º, sobre a instituição de concurso para preenchimento do cargo, e outra do vereador José Cáio de Góes Artigas, sobre a classificação do Diretor do Tesouro Municipal no padrão T-DTM-3 Tabela II, da lei n. 256 de 26 de Novembro de 1.952.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, justificou seu voto favorável ao projeto com as emendas apresentadas pelos vereadores Delfim Augusto de Faria e José Cáio de Góes Artigas.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão, e submeteu em votação a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto de Faria, tendo a Casa a aprovado por maioria. Em votação a emenda oferecida pelo sr. José Cáio de Góes Artigas, foi aprovada por unanimidade. O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de lei n. 14/54, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 14/5, com emendas e mandou encaminhá-lo à Comissão de Redação.-----

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta da Ordem do Dia, e deu a palavra para Explicação Pessoal. O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão a primeira discussão do projeto de lei n. 19/54, dispondo sobre o Imposto de Indústrias e Profissões, e deu por encerrada a Sessão.-----

Nada mais havendo eu Agente Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.-----

Claudio Dantas Ramalho
Presidente - 1955

José Cáio de Góes Artigas
PRESIDENTE
Pedro Afonso de Oliveira
SECRETÁRIO